DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3372 - 04 de Fevereiro de 2021 - ANO 15
ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº43, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre Progressão Horizontal dos servidores públicos civis do Município de Barreiras, nos termos da Lei nº 762/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 762, de 10 de julho de 2007, com redação alterada pela Lei nº 1.262, de 15 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as mudanças de níveis dos servidores constantes da relação anexa, passando, a partir da publicação, a surtir os efeitos financeiros previstos na lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Barreiras, 18 de janeiro de 2021.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Anexo do Decreto n°43

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Data de Admissão**	**Progressão Horizontal**
40589	Aurélio Miguel Pinto Dorea	Procurador XI	01/01/1997	XII
11128	Diego Rocha da Silva	Técnico em Enfermagem VI	02/01/2009	VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Data de Admissão**	**Progressão Horizontal**
10995	Lucileia da Rosa Lacerda	Assistente Administrativo VI	02/01/2009	VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Data de Admissão**	**Progressão Horizontal**
11092	Claudeci Silva Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais VI	05/01/2009	VII
1343	Gircelia Basilio Pereira	Auxiliar Administrativo XII	21/01/1997	XIII
11151	Iranice Alcantara Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais VI	05/01/2009	VII
11084	Luiz Renna Souza da Silva	Motorista VI	05/01/2009	VII
11458	Willian Queiroz de Souza	Vigia VI	05/01/2009	VII

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3372 - 04 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Data de Admissão**	**Progressão Horizontal**
11157	Aline Andrade Delgado	Odontólogo VI	08/01/2009	VII
11340	Almir Riccelli Castro Paes	Enfermeiro VI	08/01/2009	VII
11124	Cleonides Nunes Pinto	Técnico em Enfermagem VI	05/01/2009	VII
11114	Corcilde Araujo dos Anjos	Auxiliar de Laboratório VI	05/01/2009	VII
11097	Daniele Colaco Assunção	Enfermeiro VI	05/01/2009	VII
10936	Danielle Rocha Tavares	Terapeuta Ocupacional VI	05/01/2009	VII
10935	Diego Urbano Bessa	Médico VI	05/01/2009	VII
10950	Edna Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais VI	02/01/2009	VII
11129	Geane Oliveira de Lacerda Macedo	Técnico em Enfermagem V	13/01/2009	VI
11449	Geisiane Majore da Silva dos Santos	Técnico em Enfermagem VI	05/01/2009	VII
10925	Gilmarcio dos Santos Alcantara	Técnico em Enfermagem VI	01/01/2009	VII
40231	Helena Ricchetti Kappes	Odontólogo V	15/01/2011	VI
10959	Inalda Gouveia Matos	Auxiliar de Serviços Gerais VI	02/01/2009	VII
10966	Katiane de Almeida de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais VI	02/01/2009	VII
11020	Liana Camelia Rego Sobreira	Enfermeiro VI	02/01/2009	VII
11134	Lilian dos Santos Barreto	Técnico em Enfermagem VI	05/01/2009	VII
11136	Maria Aparecida de Souza Almeida	Técnico em Enfermagem VI	05/01/2009	VII
39641	Maria das Graças Melo do Espírito Santo	Médico V	03/01/2011	VI
11542	Maria Edna Alves Lacerda	Enfermeiro VI	02/01/2009	VII
11138	Paula Libia Wanderley de Araújo	Técnico em Enfermagem VI	01/01/2009	VII
11207	Pedrita Pereira Machado	Auxiliar de Serviços Gerais VI	05/01/2009	VII
10939	Priscilla de Carvalho Calixto	Odontólogo VI	01/01/2009	VII
11019	Quenia Oliveira de Souza	Enfermeiro VI	01/01/2009	VII
11208	Raimunda Nunes Xavier	Auxiliar de Serviços Gerais VI	02/01/2009	VII
39643	Roberto da Cunha Sales Pereira	Médico V	03/01/2011	VI
11145	Rosangela Ribeiro dos Santos	Técnico em Enfermagem VI	02/01/2009	VII
11204	Rosimar dos Santos Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais VI	05/01/2009	VII
11115	Rosimery Santos de Jesus	Auxiliar de Laboratório VI	06/01/2009	VII
11112	Simone Harumi da Silva Kikuchi	Enfermeiro VI	05/01/2009	VII
11459	Sonha dos Santos Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais VI	01/01/2009	VII
43027	Vanessa Santos da Silva	Enfermeiro IV	07/01/2013	V
11149	Vera Lucia Lazaro Pires	Técnico em Enfermagem VI	05/01/2009	VII
11116	Verônica de Souza Ramos	Auxiliar de Consultório Dentário VI	05/01/2009	VII

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº274, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Nawilla Thâniara Souza Nunes do Nascimento**, do cargo de Secretaria Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

PORTARIA Nº275, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Segurança, Cidadã e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Rosetânia da Silva Ramos,** para o cargo de Secretária Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadã e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3372 - 04 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

PORTARIA Nº276, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Segurança, Cidadã e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Nawilla Thaniara Souza Nunes do Nascimento,** para o cargo de Subdiretora da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadã e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº277, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Sabrina da Silva Barbosa,** para o cargo de Subdiretora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3372 - 04 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

PORTARIA N°278, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Designação para o cargo de Inspetor, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o cargo de **Inspetor,** da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras o Sr. **Ivan Pereira Barbosa.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Luzeni Maria dos Santos,** do cargo de Diretora da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA N°280, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia servidor na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Juliana de Souza da Paixão** para o cargo de Subcoordenadora, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº281, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Roberta Beatriz Barreto Nunes,** para o cargo de Subcoordenadora da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA N°283, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia servidor na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Regiane Ribeiro dos Santos,** para o cargo de Coordenadora, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora **Francisca Luciene de Melo Lacerda**, do cargo de Secretária Escolar da CMEI – São Francisco de Assis da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3372 - 04 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

PORTARIA Nº 285, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Fernanda Karoline Silva Lino**, para o cargo de Secretária Escolar da CMEI – São Francisco de Assis da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 286, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Francisca Luciene de Melo Lacerda,** para o cargo de Assistente de Setor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3372 - 04 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

PORTARIA N°287, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia servidor na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Matheus Melo dos Santos Pinto,** para o cargo de Coordenador Especial, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº288, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera Servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Délio Carvalho Guedes**, do cargo de Gestor de Fundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3372 - 04 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

PORTARIA Nº 289, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Luiz Fernando Moreno e Silva**, do cargo de Secretário Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 290, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia servidor na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Maiara Cristina Rocha Ribeiro,** para o cargo de Secretária Administrativa na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

PORTARIA N°291, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia servidor na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Dayano de Matos Ferreira** para o cargo de Diretor**,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA N°292, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia servidor na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Luzeni Maria dos Santos** para o cargo de Subsecretária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 293, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia servidor na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Pedro Pimentel de Souza** para o cargo de Subdiretor, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº294, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Gisleangela de Souza Lopes Vieira**, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Alberto Amorim, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 295, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Mauricio da Silva**, do cargo de Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 297, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Mauricio da Silva**, para o cargo de Assessor Especial I da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 298, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **Valdinésia Gama da Silva de Morais**, do cargo de Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA N°299, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia servidor na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Diego Junio Paulino Silva** para o cargo de Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3372 - 04 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

PORTARIA N°303, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia servidor na Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Cristiane Moreira Serpa,** para o cargo de Coordenadora da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº304, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Rosylenne Araújo Cardoso,** para o cargo de Subcoordenadora da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 305, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Adivanete do Nascimento Souza Amorim**, para o cargo de Diretora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 306, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **André Cordeiro Vasco Miranda,** para o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 307, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Délio Carvalho Guedes,** para o cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº308, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Controladoria do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Edmilson Pereira de Souza,** para o cargo de Secretário Administrativo na Controladoria do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº309, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Enielton Rodrigues de Souza,** para o cargo de Coordenador da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº310, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Segurança, Cidadã e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Ivo Cezar de Morais,** para o cargo de Subdiretor da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadã e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3372 - 04 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

PORTARIA Nº311, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor no Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **José Fernando Santos Souza,** para o cargo de Assessor Especial I no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº312, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Juliana Cesar de Carvalho França,** para o cargo de Coordenadora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº313, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Lucio Francisco da Silva,** para o cargo de Assistente de Setor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº314, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Maria Adalgisa Guimarães,** para o cargo de Gestor de Fundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3372 - 04 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

PORTARIA Nº315, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Pedro Porto Carvalho,** para o cargo de Coordenador da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº316, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Raquel Pimentel da Costa,** para o cargo Assistente de Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3372 - 04 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

PORTARIA Nº317, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Rennan Carlos Guimarães Barbosa**, do cargo de Subdiretor da Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº318, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Samara Alves Silva**, para o cargo de Subcoordenadora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3372 - 04 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020

MASCARAS PELA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 4

A Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/SMECEL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Proponentes do **Projeto Máscaras pela Educação**, referente ao Chamamento Público 005/2020, classificados do cadastro reserva abaixo listados, pessoas físicas, para comparecerem a esta Secretaria **no dia 08.02.2020**, das 8 às 12 e das 14 as 17h, munidos dos documentos a que se referem o item 9 e cópia de extrato identificador de conta bancária, a fim de dar encaminhamento dos processos à Comissão de Licitação. O não comparecimento implica em desistência

. 1	07/01/2021 09:25	NORMA TERESINHA GNOATTO TOMASI	HABILITADA APÓS RECURSO
2	07/01/2021 09:32	ANTONIA ELENILCE EVARISTO MIRANDA	HABILITADA APÓS RECURSO
3	07/01/2021 10:04	LUCIANE AZEVEDO DA SILVA	HABILITADO APÓS RECURSO
4	07/01/2021 10:10	MÔNICA VIANA FERREIRA	HABILITADO APÓS RECURSO

Barreiras, 04 de fevereiro de 2021

Cátia Pereira Aires de Alencar
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS FALTAS NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **Hérica Piauilino de Medeiros**, enfermeira, nível V, matrícula funcional n°. 11.024, o servidor **Marcos Silva de Brito**, assistente administrativo, matrícula funcional nº 2239 e **Francelise Susan Mihara Bettanin,** enfermeira, matrícula funcional 10360, para, mediante a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos de que trata a Sindicância n°. 001, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. A Comissão desenvolverá seus trabalhos na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde, com o intuito de apurar possíveis faltas no desempenho das funções praticadas pela funcionária, matriculada sob o n°. 58.039.

Art. 3º Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere e não terá natureza acusatória, mas tão somente conclusiva.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Art. 5º. A **Comissão de Sindicância,** ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão da sindicância, admitida mediante justificação, uma prorrogação por igual período.

Art. 6º. A comissão, ao final, dará ciência à Secretária Municipal de Saúde e Procuradoria Geral do Município de todas as conclusões e achados durante a investigação, encaminhando a este último para Parecer Jurídico acerca da legalidade do procedimento.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras/BA, 02 de fevereiro de 2021.

Melchisedec Alves das Neves
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3372 - 04 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 013 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS FALTAS NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância Investigativa nº 001/2020 designada pela Portaria nº 013 de 03 de novembro de 2020, no período compreendido de 03 de novembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021, concluiu em seu Relatório Final pela inexistência de prática de falta no exercício das funções.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento da Sindicância Investigativa nº 001/2020 instaurada mediante a Portaria nº 13 de 03 de novembro de 2020, para apuração de possíveis faltas no exercício das funções

Art. 2º Ficam encerrados os trabalhos da Comissão Sindicante composta pelos servidores **Hérica Piauilino de Medeiros**, enfermeira, nível V, matrícula funcional n°. 11.024 na condição de presidente da comissão, o servidor **Marcos Silva de Brito**, assistente administrativo, matrícula funcional nº 2239 na condição de membro da Comissão e **Francelise Susan Mihara Bettanin,** enfermeira, matrícula funcional 10360 na condição de Secretário da Comissão

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Melchisedec Alves das Neves
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.654.405/0001-95, com sede na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras- Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor João Barbosa de Souza Sobrinho, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** n.º **001/2021**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4,** de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1. **Registro de Preços** para Contratação de empresa especializada na locação de Máquinas com operador, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: **RODE BEM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**		
CNPJ: **06.317.540/0001-80**		
ENDEREÇO: Rua Guarujá, nº 396, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras-BA.		
LOTE	**OBJETO**	**VALOR REGISTRADO**
Único	**Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na locação de Máquinas com operador.**	**R$ 5.494.999,20 (cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**

LOTE ÚNICO					
ITEM	**ESPECIFICAÇOES**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	Carregadeira Frontal com 118 hp, com capacidade de concha 2 m3, com manutenção e operador por conta da contratada.	Horas	3.500	R$150,02	**R$ 525.070,00**
2	Escavadeira Hidraúlica com 138 hp, com capacidade de concha 1,20 m3, com manutenção e operador por conta da contratada.	Horas	4.000	R$185,21	**R$740.840,00**
3	Motoniveladora com 170 hp, com manutenção e operador por conta da contratada.	Horas	5.400	R$170,03	**R$ 918.162,00**
4	Rolo Liso Autop. Vibratório 79 hp, com manutenção e operador por conta da contratada.	Horas	2.000	R$ 110,00	**R$ 220.000,00**
5	Rolo Vibratório Pé Carneiro 79 hp, com manutenção e operador por conta da contratada.	Horas	2.000	R$ 110,07	**R$ 220.140,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

6	Trator Esteira com potência 127hp, com Lâmina e Escalificador, com manutenção e operador por conta da contratada.	Horas	2.500	R$ 164,81	**R$ 412.025,00**
7	Trator Esteira D8, pontência de 300 hp, com Lâmina e Escalificador, com manutenção e operador por conta da contratada.	Horas	2.500	R$ 175,03	**R$ 437.575,00**
8	Retro Escavadeira 76 hp 4x4, com manutenção e operador por conta da contratada.	Horas	5.400	R$115,00	**R$ 621.000,00**
9	Trator de Pneu 110 hp, com manutenção e operador por conta da contratada.	Horas	1.500	R$ 110,06	**R$ 165.090,00**
10	Mini Carregadeira 50 cv, com manutenção e operador por conta da contratada.	Horas	3.000	R$ 82,01	**R$ 246.030,00**
11	Mini Compactador de Solo "sapinho" 7 hp, com manutenção e operador por conta da contratada.	Diária	180	R$ 100,89	**R$ 18.160,20**
12	Trator Agrícola de pneus Potência Mínima 70 cv, com roçadeira, manutenção e operador por conta da contratada.	Horas	1.000	R$ 100,10	**R$ 100.100,00**
13	Varredeira do tipo auto Propelida (sobre chassis) com capacidade de varrição de 3 metros de largura e volumetria de 6m3 de capacidade, com vassoura central e lateral e espargimento de água, com manutenção e operador por conta da contratada.	Horas	2.000	R$ 399,39	**R$ 798.780,00**
14	Triturador de Galhos / Picador de Troncos com sistema de corte a tambor e capacidade de trituração de 35 cm e acoplamento através de reboque, com manutenção e operador por conta da contratada.	Diária	180	R$ 400,15	**R$ 72.027,00**
TOTAL		**R$ 5.494.999,20 (cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**			

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Barreiras, Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 001/2021.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura Municipal de Barreiras não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Barreiras, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Barreiras, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento devido ao contratado será efetuado mensalmente, em até 08 (oito) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada a entrega de acordo com as especificações ajustadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **001/2021.**

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente Ata.

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **001/2021.**

8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1. Pelo prazo de ate 5 (cinco) anos, conforme deliberação da Presidência desta Corte, sem prejuízo da multa, se o fornecedor, incorrer em atrasos superiores a 40 (quarenta) dias ou por atrasos sucessivos e não justificados, levar o Tribunal ao cancelamento da Nota de Empenho, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

a) O valor das multas aplicadas poderá ser descontado dos pagamentos devidos a empresa fornecedora.
b) Da aplicação das sanções, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação, dirigido a autoridade competente conforme prescreve o §4° do art. 109, da Lei n° 8.666/93.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Barreiras, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **4004/2020**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **001/2021** e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Municipio de Barreiras.
E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

BARREIRAS-BA, 26 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA
Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
João Araujo de Sá Teles

RODE BEM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
EMPRESA Representada pelo Sr. Amylkar Weisheimer , CPF nº 002.887.415-36

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF: 006.723.945-06

NOME:
CPF: 038.857.385-62

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2017

Proc. Adm. nº 4055/2020- Pregão Presencial nº 011/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: QUATROEME CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ/ MF, sob o n° 02.720.430/0001-03, com sede na Avenida Luís Tarquínio Pontes, 2580 Ed. Villas Master Empresarial, sala 312. Salvador- BA. OBJETO DO ADITIVO: Renovação contratual por mais 12 meses e reajuste Financeiro de 20% sobre o valor contratual, o que corresponde a um acréscimo pecuniário de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sobre o valor global do contrato, com base no IGP-M-Índice Geral de Preços de Mercado- *(acumulado mês de novembro/2020),* previsto em clausula contratual, valor esse, que somado ao valor inicial do contrato fixado em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passará a um novo valor correspondente a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), valor esse a ser reposto mediante a renovação contratual, mantendo as demais cláusulas contratuais, a contar a partir do dia 07 de janeiro de 2021, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda. Ass: 04/01/2021. Joao Barbosa de Souza Sobrinho.

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 084/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03100/2020.
Contrato nº 0428A/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS
CONTRATADA: A empresa AV3 Climatização e Dedetização Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 35.829.401/0001-33, com sede à Rua Martinho Lutero 148 , Jardim Ouro Branco – Barreiras –Ba CEP 47.802-222 , o pagamento desta Prestação de Serviços no valor total R$ 40.940,00 (quarenta mil novecentos e quarenta reais), será efetuado mediante solicitação da Secretaria e emissão da Nota Fiscal.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sanitização da frota veiculas com fornecimento e mão de obra , para atender as necessidades da Diretoria de Transporte , no o quesito frota , englobando: vans, micro-ônibus , Ônibus , carros administrativos e caminhões da distribuição de merenda escolar , da Secretaria Municipal de Educação , conforme Termo de Referencia em anexo.
03.08.50 – Fundo Municipal de Educação;
2048 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação;
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas ;
Fonte: 01 – Receita e Transferência de Imposto – Educação 25%.
Data de Assinatura 29 de dezembro de 2020.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias).

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 0167-A/2019.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO,** doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CAMPO VERDE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 28.520.381./0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem em comum acordo RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL o **contrato nº 0167-A/2019,** derivado de uma Carta Convite nº 017/2019, sendo que a partir do dia 07 de janeiro de 2021, **extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes**. Ass.: 06/01/2021. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021.

Proc. Adm. Nº 3702/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: VILLAS COMERCIAL EIRELI- ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n. º 21.786.858/0001-01, com sede na Av. Luiz Tarquínio, 1754 – Word Shopping, 2º Piso, Sala 203 Pitangueiras, Lauro de Freitas- BA**.** OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material de Expediente, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Período: 06/01/2021 a 06/07/2021. Referente aos *LOTES 02, 03,06,07,08,10,11*. Valor Global: R$183. 938,20 (cento e oitenta três mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Ass.: 06/01/2021-João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021.

Proc. Adm. N° 110/2020– PREGÃO ELETRONICO nº 014/2020– ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: NUNES & RIBEIRO LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 21.315.351/0001-61, com sede Av. São Desidério nº 275-Lot. São Paulo –CEP 47807-046- Barreiras-BA. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de utensílios e materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal e materiais para limpeza e conservação de piscinas, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass.: 25/01/2021. Vigência: 25/01/2021 a 24/07/2021. Valor Global: R$ 504.701,50 (quinhentos e quatro mil setecentos e um reais e cinquenta centavos). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2017

Proc. Adm. Nº 4271/2020- Pregão Presencial Nº 010/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: TDEC SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.705.821/0001-26, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo na área de controle de acesso. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do contrato nº 079/2017, com a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses e reposição do saldo contratual no valor R$ 5.650.662,36 (cinco milhões seiscentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), tendo *como valor mensal a quantia de R$ 470.888,53* (quatrocentos e setenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), correspondente a *157 (cento e cinquenta e sete) controladores de acesso*, sendo o valor unitário de R$ 2.999,29 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), com vigência estabelecida a partir do dia 07/01/2021 até 07/01/2022; mantendo as cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass. 06/01/2021. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.